PORTARIA Nº1052 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SUPERVISOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do MEM. 122/2014/RH/SEME, protocolizado sob o nº 426489, datado de 11 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Extensão de Carga Horária a Supervisor Escolar Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2014 – SUPERVISOR ESCOLAR

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
Luciana Taquini Geltner	072819	MAP-IV	EMEF “São Cristovão”	15 aulas	EMEF “São Cristovão”	Vespertino	08.04.2014 a 02.07.2014